



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 147/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Assuntos Administrativos – DETRAN/CIRETRAN e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, inciso I:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **PATRÍCIA REZENDE RIBEIRO GOMES**, portadora do RG. nº 43.047.687-5 e CPF nº 353.136.308/57, do cargo em comissão, de **Coordenador de Assuntos Administrativos – DETRAN/CIRETRAN**, referência 38 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art. - 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 099/2018 de 01 de novembro de 2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.